

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA COVID DO SENADO FEDERAL, SENADOR OMAR AZIZ.

Com cópia ao Conselho Federal da OAB

Ref.: URGENTE - Em defesa da vida

Na qualidade de advogadas e advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo, servimo-nos da presente para expor e requerer o que segue.

Considerando que em novembro deste ano teremos eleições para as diretorias da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo (OABSP) e Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), Conselho Estadual e Conselho Federal, no total de 176 cargos a serem democraticamente preenchidos pelo voto direto da advocacia paulista;

considerando que todas as organizações de saúde, nacionais e internacionais, recomendam a rígida observância dos protocolos já conhecidos para evitar o alastramento da pandemia, dentre eleso isolamento e o distanciamento sociais;

considerando que há quase meio milhão de advogadas e advogados inscritos na OABSP e que potencialmente podem comparecer às eleições de novembro p. f., tradicionalmente realizadas de forma presencial e simultânea em mais de 250 pontos de votação cuja indesejável aglomeração chega a ser maior que nas eleições político partidárias;

considerando o número de advogados, familiares e funcionários destes e da própria entidade, e o risco de exposição de milhões de pessoas ao Covid-19;

considerando que o exercício profissional da advocacia juntos aos tribunais ocorre à distância, por meio eletrônico e com certificado digital;

considerando que diante de tais fatos, **(i)** em 01.02.2021 foi protocolado junto à OABSP requerimento para que as eleições noticiadas sejam realizadas à distância (**cópia anexa**), o que já foi aprovado pelo Conselho Federal da OAB e adotado por outras seccionais;

considerando que em 15.02.2021 o Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo foi notificado de tais fatos (**cópia anexa**);

considerando que as eleições presenciais foram objeto de Notícia de Fato protocolada junto ao Ministério Público Federal em 16.02.2021 (**cópia anexa**);

considerando que até presente data não houve nenhuma resposta ou manifestação da OABSP sobre o referido requerimento;

considerando, por fim, o objetivo da CPI da Covid de apurar responsabilidades no enfrentamento da pandemia da Covid-19, conscientizar a população das condutas adequadas de prevenção e a imperiosa necessidade de defesa e preservação da vida,

NOTICIAMOS a Vossa Excelência os fatos acima narrados para que possam adotar as medidas que entenderem cabíveis no sentido de evitarem evento de extrema aglomeração e proliferação do Covid-19, especialmente com a convocação do presidente da OABSP, Caio Augusto Silva dos Santos, para prestar esclarecimentos sobre a realização de eleições presenciais.

Com os protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

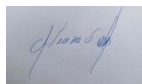
São Paulo, 03 de maio de 2021.



Mario de Oliveira Filho - OABSP 54.325



Braz Martins Neto - OABSP 32.583



Cid Vieira de Souza Filho - OABSP 58.271



Fábio Romeu Canton Filho - OABSP 106.312



Laerte Soares - OABSP 110.794



Marcelo Gatti Reis Lobo - OABSP 111.891



Martim de Almeida Sampaio - OABSP 76.225



Umberto Luiz Borges D'Urso - OABSP 112.969



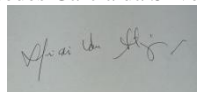
Alessandro de Oliveira Brecailo - OABSP



Cibele Miriam Malvone - OABSP 234.610



Fábio Guedes Garcia da Silveira - OABSP 130.563



Heidi Von Atzingen - OABSP 68.264



Lívio Enescu - OABSP 67.207



Marco Aurélio Vicente Vieira - OABSP 123.113



Renata Soltanovitch - OABSP 142.012